

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01/2021-MPCM/PA, CELEBRADO ENTRE O MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ E A EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ – PRODEPA.**

Por este instrumento, de um lado o **MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ**, inscrito no CNPJ nº 05.018.916/0001-92, com sede na Trav. Magno de Araújo, nº 424, Bairro Telégrafo, CEP: 66113-055, nesta cidade de Belém, Estado do Pará, neste ato representado por sua Procuradora Geral, Dra. **MARIA INEZ KLAUTAU DE MENDONÇA GUEIROS**, brasileira, casada, inscrita no CPF/MF nº 127.233.712-04, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado, a **EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ – PRODEPA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.059.613/0001-18, com sede na Av. Rodovia Augusto Montenegro, km 10, Centro Administrativo do Estado, Distrito de Icoaraci, CEP 66.820-000, cidade de Belém-PA, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu Presidente, Sr. **MARCOS ANTÔNIO BRANDÃO DA COSTA**, portador do RG nº 2863019 SSP/PA, inscrito no CPF-MF nº 048.051.862-91, celebram o Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 01/2021, conforme as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

Este Primeiro Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação por mais 12 (doze) meses do prazo de vigência inicialmente pactuado, a contar de 04 de janeiro de 2022, alterando-se o valor mensal do objeto contratual de R\$4.223,22 para R\$4.856,70, conforme reajuste de 15% (quinze por cento), acordado no processo 5479/2021-MPCM/PA, que perfaz o valor anual de R\$58.280,04.

**CLÁUSULA SEGUNDA**

Permanecem inalteradas e ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato e alterações, que não tenham sido modificadas por este Termo Aditivo, que passa a ser parte dele integrante e indissociável.



*mg*



E, para que produza os efeitos legais e de direito, as partes, de comum acordo, firmam este Primeiro Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas, para que produza os efeitos jurídicos.

Belém/PA, 17 de dezembro de 2021

*M. Gueiros*

**MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ**

**Maria Inez Klautau de Mendonça Gueiros**

Procuradora Geral

*P/ Gustavo Bezerra de Leste*

**EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO  
DO PARÁ – PRODEPA**

**Marcos Antônio Brandão da Costa**

Representante Legal

Testemunhas:

1. *[Assinatura]*  
CPF: 248.188.382-00

2. *[Assinatura]*  
CPF: 132.950.802-59

